

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1225/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre delegação de competência para firmar os Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta -TAC's e Termos de Compromisso Ambiental -TCA's representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS, no curso de licenciamento ambiental, na forma da legislação em vigor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,
CONSIDERANDO o inciso V do art. 138 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe que os Secretários de Estado tem competência para delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, conferindo aos órgãos públicos legitimados a prerrogativa para celebrar com o interessado compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, tendo inclusive eficácia de título executivo extrajudicial;
CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, especialmente em seu art. 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008 e alterações legais;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e documentos de celebração de Termos de Compromisso originados na Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental e na Secretaria Adjunta de Gestão e Recursos Hídricos, nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS;
CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior eficiência, desconcentração e efetiva descentralização das atividades administrativas e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade.

RESOLVE:

Art.1º Delegar aos Procuradores de Estado, lotados na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a competência para representar a Secretaria nos Termos de Compromisso e Ajustamento de Conduta -TAC's e Termos de Compromisso Ambiental - TCA 's a serem firmados no curso dos processos de licenciamento ambiental gerados nas respectivas áreas de atuação, na forma da legislação em vigor.

Art.2º Na qualificação do Termo deve constar o nome da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS e a do Procurador de Estado responsável, com a qualificação completa, acompanhado da menção deste ato normativo autorizativo e do ato legal de investidura na respectiva unidade administrativa.

Art. 3º Os Termos deverão ser numerados e monitorados pelo setor competente, observadas todas as exigências legais para formalização deste instrumento.

Art. 4º O Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelo cidadão de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo este pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos acordados no instrumento.

Art. 5º Por ocasião da celebração do Termo de Compromisso, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão ambiental, deverá ser encaminhada à Diretoria de Fiscalização Ambiental, cópia digitalizada de todos os documentos necessários à lavratura de Auto de Infração Ambiental.

Art. 6º Fica expressamente vedada a delegação do ato previsto nesta Portaria, ressalvado ato legal publicado no Diário Oficial que autorize a substituição dos Procuradores de Estado, em razão de férias e outros impedimentos legais.

Art.7º O Termo de Compromisso a ser firmado com o Ministério Público e outras instituições deve obrigatoriamente ser submetido ao juízo de conveniência e oportunidade do Exmo. Secretário de Estado de Meio Ambiente, não abrangido, portanto, neste ato de delegação.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Consultoria Jurídica desta SEMAS.

Art. 9º A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei.

Art. 10º Os efeitos desta Portaria retroagem à 16 de abril de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 330258

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.642 DE 21/06/2018, REFERENTE ADMISSÃO DE SERVIDO,

ONDE SE LÊ: KATYANE VIANA DA CONCEIÇÃO

LEIA-SE: KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 330711

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1230/2018 GAB/SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: DE CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

PERÍODO: 16/06/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDOR: 5899280/ 2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 330573

PORTARIA Nº 1224/2018 GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 3139/2018 e teor do Memorando nº 185638/2018/GESER/COAD/DGAF/SAGAT, de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 030/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA	STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES, Matrícula 5936210/1 - TITULAR SILVANA MIRANDA NUNES, Matrícula: 97571371/1 - SUPLENTE

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 330581

PORTARIA Nº 1227/2018 GAB/SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM REFLORESTAMENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BAIÃO/PA

PERÍODO: 27/06 A 29/06/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5901825/3 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175444/2 - RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 330486

PORTARIA Nº 1226/2018 GAB/SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO: 01/07 A 06/07/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5927615/1 - ALEX DA SILVA RAMOS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 330531

PORTARIA Nº 1228/2018 GAB/SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAMETÁ/PA

PERÍODO: 26/06 A 29/06/2018 - (03 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 97571440/ 1 - ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936169/ 1- ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5702887 - CLAUDIR ALVES FÉ DA CRUZ (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 330536

PORTARIA Nº 1195/2018 GAB/SEMAS DE 20 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: DAR APOIO À EQUIPE DURANTE A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO COMBATE AO DESMATAMENTO E OUTROS CRIMES AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANAPÚ/PA.

PERÍODO: 12/06 A 17/06/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 4219875/1 - RICARDO SILVA ASSUNÇÃO - (POLICIAL MILITAR)

- 4219588 - CARLOS LEMOS DE FRANÇA - (POLICIAL MILITAR)

- 4219660/1 - CÍCERO GLEISON TEIXEIRA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 4219231 - GUTEMBERG VELOSO DA CONCEIÇÃO - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 328708

PORTARIA Nº 1231/2018 GAB/SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: AVALIAR E ANÁLISE DE PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 28/06 A 29/06/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDOR:

- 5085330/1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (ENGENHEIRO QUÍMICO)

ORDENADORA: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 330386

PORTARIA Nº 1087/2018 GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NA FLOTA ESTADUAL DO PARU, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 13/06 A 17/06/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 323262